

**DECRETO Nº 5.063, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 385.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e Lei Municipal 3.902/2020,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.50.00-Salário Maternidade 10.000,00

319011.52.00-Licença Saúde 20.000,00

339008.53.00-Auxílio Reclusão 5.000,00

339008.56.00-Salário Família 1.000,00

339192.93.00-Indenizações e Restituições (Exercício anterior) 35.000,00

339193.02.00-Indenizações e Restituições 150.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.50.00-Salário Maternidade 10.000,00

319011.52.00-Licença Saúde 20.000,00

339008.53.00-Auxílio Reclusão 1.000,00

339008.56.00-Salário Família 1.000,00

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2023-EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL E ENCARGOS

319011.50.00-Salário Maternidade 10.000,00

319011.52.00-Licença Saúde 20.000,00

339008.53.00-Auxílio Reclusão 1.000,00

339008.56.00-Salário Família 3.000,00

2046-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (MDE-PESSOAL E ENCARGOS)

319011.50.00-Salário Maternidade 10.000,00

319011.52.00-Licença Saúde 10.000,00

339008.53.00-Auxílio Reclusão 1.000,00



339008.56.00-Salário Família	1.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS	
319011.50.00-Salário Maternidade	10.000,00
319011.52.00-Licença Saúde	20.000,00
339008.53.00-Auxílio Reclusão	1.000,00
339008.56.00-Salário Família	1.000,00
2027-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL	
319011.50.00-Salário Maternidade	10.000,00
319011.52.00-Licença Saúde	10.000,00
339008.53.00-Auxílio Reclusão	1.000,00
339008.56.00-Salário Família	1.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
319011.50.00-Salário Maternidade	10.000,00
319011.52.00-Licença Saúde	10.000,00
339008.53.00-Auxílio Reclusão	1.000,00
339008.56.00-Salário Família	1.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária.

9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.99.00-Reserva de Contingência	385.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração